



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO **085/2021-CCC/PMPA** QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.
PAE 2022/729717

A Polícia Militar do Estado do Pará, com sede na cidade de Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral, **CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 18044/PMPA, inscrito no CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante de denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr.(a) **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente termo aditivo, conforme Processo Administrativo nº 2021/656523, com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo nº 085/2021-CCC/PMPA, no valor total de **R\$ 32.595,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 26/08/2024 a 25/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 32.595 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme Folha de Despacho 6ª SEÇÃO/PM6 presente na sequência nº 81 do PAE nº 2022/729717, ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção de Gestão
Ação (projeto/atividade)	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Interno	4110008338C
Fonte do Recurso	01500000001 (Recursos Ordinários).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

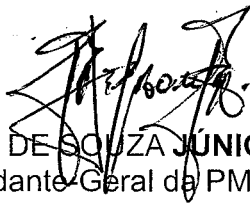
A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade da aquisição de acesso ao serviço da ferramenta BANCO DE PREÇOS, de acordo com o Parecer Jurídico nº 218/20234-CONJUR 01.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 21 de Agosto de 2024.



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS
LTDA:07797967000195
195

Assinado de forma digital
por NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2024.08.12 14:55:10
-03'00'

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

CPF nº 574.460.249-68

TESTEMUNHAS:

NOME: *Saulo Aluísio M. S. Pacheco*
CPF: 020.420.512-33
RG n.º: 7552123

NOME: *Gustavo Rochigo modesto Amorim*
CPF: 53252680272
RG n.º: 7191470

PM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. SD PM Kádimo De Araújo Ferreira; MF:64022371 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162.24. SD PM Eduardo Aurelio Da Luz Coelho; MF:35400086; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1111519

PORTARIA Nº4324/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 20/08/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Do Nascimento; MF: 5733650/1; Lotação:35ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Henry Kissinger Dos Santos Ribeiro; MF: 57952811; Lotação:35ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SD PM Rubens De Sousa Leite; MF: 6401563/1; Lotação:CPR-I; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Jecy Kelly De Sousa Castro; MF: 5944374/1; Lotação:CPR-I; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1111853

CARTA CONTRATO Nº 007/2024 - CCC/DAL/PMPA; OBJETO: A aquisição de 12 (doze) unidades de ALVO TIPO HUMANÓIDE/SILHUETA, em placa AR550 de 12mm, da fabricante AR500BRASIL, constante do processo D.E nº03/2024- DL/PMPA; O objeto será recebido no seguinte endereço: Almoxarifado Central da PMPA (AC), de Seg. a Sex. (exceto feriado), no horário, de 09:00 as 16:00, na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709; Data de assinatura: 21/08/2024; Vigência: O prazo de vigência desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da divulgação deste instrumento no PNCP, que ocorrerá em 10 (dez) úteis dias contados de sua assinatura, conforme art 94, II, prorrogável na forma do art. 111, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais); Do pagamento e seu prazo: O pagamento será efetuado em uma única parcela, por intermédio de depósito em conta bancária indicada pela parte CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do objeto, que deverá vir acompanhado da Nota Fiscal e cópia do empenho; Dos recursos orçamentários: Funcional Programática: 26101.06.303.1510.8277; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; PI: 1030008832E; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI; CNPJ nº 30.632.729/0001-41; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

CARTA CONTRATO Nº 006/2024 - CCC/DAL/PMPA; OBJETO: Aquisição de 10 (dez) unidades de PALETES EM POLIETILENO, constante do processo de dispensa de licitação nº07/2024; O objeto será recebido no seguinte endereço: Almoxarifado Central da PMPA (AC), de Seg. a Sex. (exceto feriado), no horário, de 09:00 as 16:00, na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709; Data de assinatura: 21/08/2024; Vigência: O prazo de vigência desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da divulgação deste instrumento no PNCP, que ocorrerá em 10 (dez) dias contados de sua assinatura, conforme art 94, II, prorrogável na forma do art. 111, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Do pagamento e seu prazo: O pagamento será efetuado em uma única parcela, por intermédio de depósito em conta bancária indicada pela parte CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do objeto, que deverá vir acompanhado da Nota Fiscal e cópia do empenho; Dos recursos orçamentários: Funcional Programática: 26101.06.303.1510.8277; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; PI: 1030008277E; Fonte do Recurso: 01704000026 (Recursos Royalties - Petróleo); Empresa: NG SOLUÇÕES COMERCIO LTDA.; CNPJ nº 47.849.436/0001-13; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1111997

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 027/2024-CCC/PMPA; OBJETO: Contratação de Laboratório/Clinica veterinária para prestação de Serviços de Exame para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina e Mormo, visando atender os semoventes pertencentes à carga da Polícia Militar do Pará.; Data da assinatura: 25/07/2024; Vigência: 09/08/2024 a 08/08/2029; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008839C - (Recursos Ordinários); Empresa: CLINILAB - LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA.; CNPJ: 00.623.621/0001-21; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2021-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 085/2021-CCC/PMPA, no valor total de R\$ 32.595,00 (trinta e dois mil,

quinhentos e noventa e cinco reais).; Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 26/08/2024 a 25/08/2025.; Valor do Termo Aditivo: R\$ 32.595 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).; Data de Assinatura 21/08/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação(Projeto/Atividade): 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001(Recursos Ordinários); Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.; CNPJ nº 07.797.967/0001-95; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023-CCC/PMPA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL, por mais 90 (noventa) dias no período de 03/10/2024 a 02/01/2025.; Valor do Termo Aditivo: Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de R\$ 1.629.558,64 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).; Data de Assinatura 21/08/2024; VIGÊNCIA: 03/10/2024 a 02/01/2025. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105C29CIPOB; Fonte do Recurso: 01500000001 e/ou 02500000001(Recursos Ordinários);01704000026 e/ou 02704000026 (Royalty Petróleo); Empresa: LUIS MANOEL SARAIVA NETO - EPP (MINERVA ENGENHARIA); CNPJ nº 29.188.615/0001-75; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 033/2024-CCC/PMPA;

OBJETO: Prestação de serviços de exames veterinários laboratoriais em caninos e equinos, carga da PMPA; Valor Total Anual do Contrato(estimativo): R\$ 161.254,04 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos); Data da assinatura: 07/08/2024; Vigência: o contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, com início em 07/08/2024 e término em 06/08/2029; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação: 8839 - Realizações de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008839C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: SOLLID COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 11.489.912/0001-95; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1111995

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA Nº 002/2024 - CCC/FASPMPA PROCESSO Nº 005/2024 - CCC/FASPMP

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPMP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo nº 005/2024 - CCC-FASPMPA, realizado por Adesão ATA de Registro de Preços SRP nº 03/2024, edital de Pregão Eletrônico 90045/2024 - do Instituto Federal de educação, ciência e tecnologia de Roraima.

Os procedimentos administrativos tem como objetivo a contratação de empresa especializada na Administração, gerenciamento, controle de Manutenção Automotiva, com fornecimento de peças e serviços, para manutenção preventiva e corretiva das viaturas pertencentes a este Fundo de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, e de acordo com os convencimentos técnicos, através do Parecer Jurídico nº 043/2024, e do Controle Interno, exarado através do Mem. nº 005/2024 - SCI/FASPMP, juntado aos autos do Processo nº 005/2024 - CCC/FASPMP, RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR a Adesão a "ATA" nº 002/2024 - CCC/FASPMP, na qualidade de "CARONA", oriundo da Adesão ATA de Registro de Preços SRP nº 03/2024, edital de Pregão Eletrônico 90045/2024 - do Instituto Federal de educação, ciência e tecnologia de Roraima, em favor da empresa "PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA" - CNPJ: 04.340.639/0001-30, vencedora do Pregão Eletrônico 90045/2024, no valor global de R\$ 188.910,62 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado, no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 21 de agosto de 2024.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338
DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 1111629